



Em 10 / 11 / 21
Por 

CERTIDÃO DE DISPENSA N° 24/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado, que Kelly Messias de Souza, inscrito no CPF sob o N° MG-10.183.983, residente na Rua Olímpio Augusto da Silva, 684, Bairro Bela Vista, CEP: 35.450-124 município de Itabirito/MG, protocolou o pedido sob o N° 12863/2021, para a regularização ambiental da **Igreja Adventista do Sétimo Dia** inscrita no CNPJ: **30.097.554/0129-83** com a seguinte ocupação: **Atividades de organizações religiosas ou filosóficas**, localizada na Rua Laura Margarida, n° 288, Bairro Nossa Senhora de Fátima Itabirito/MG. Após análise do formulário, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.

Itabirito, 04 de Novembro de 2021.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.



FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA